

**Processo:** 007/2019


**Assunto:** Edital de Dispensa para contratação.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo 007/2019 na modalidade de dispensa tendo como critério de julgamento a avaliação de técnica e preço, cujo objeto do processo consiste na contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada em direito digital e tecnologia da informação, direto publicitário e marketing, propriedade intelectual e *compliance* do Instituto Mato-Grossense da Carne – IMAC, sendo o vencedor o escritório Pires e Gonçalves Advogados Associados, portador do CNPJ 02.023.230/0001-00, como Nota Final 3.450 pontos e proposta contratual no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Encaminha-se.

Cuiabá – MT, 01 de abril de 2019.



**Guilherme Linares Nolasco**  
Presidente do IMAC